PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 806 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 20/05/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS COMPLETAS NOS 72 (SETENTA E DOIS) POSTES EXISTENTES NAS RUAS DA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO TAPARÁ, REGIÃO DO TAPARÁ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança. No local já existem postes, todavia não há nenhuma luminária. Ocorre que essas Ruas carecem de iluminação pública, fazendo-se necessária a intervenção do Poder Público no sentido de sanar o problema. Vale salientar que os moradores pagam mensalmente a Contribuição de Iluminação Pública e que a Lei Complementar nº 002/2002 que cria a CIP, responsabiliza o Executivo Municipal pela manutenção, expansão, melhoria e/ou modernização da Iluminação Pública, portanto é direito dos moradores reclamar a execução do referido serviço. Visando proporcionar qualidade de vida e maior segurança aos moradores da supracitada Comunidade, solicita-se a **COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS COMPLETAS NOS 72 (SETENTA E DOIS) POSTES EXISTENTES NAS RUAS DA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO TAPARÁ, REGIÃO DO TAPARÁ,** a fim de atender as famílias que ali residem e tentar proporcionar o mínimo de conforto aos comunitários. Daí então, nossa reivindicação diante do setor público competente para que providencias sejam tomadas em caráter de URGÊNCIA, a fim de evitar riscos a integridade e outros, dos moradores da supracitada Comunidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores e demais Lideranças da Comunidade de Boa Vista do Tapará.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"André do Raio X"
Vereador – Democracia Cristã/DC